

## EDITAL N° 032/2020- PROEX

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DA CHAMADA PÚBLICA 09/2020/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - AÇÃO DE EXTENSÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS E ADENDOS.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a chamada pública 09/2020/Fundação Araucária - AÇÃO DE EXTENSÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS e os adendos com a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Demandas Adicionais, divulga a abertura de inscrições para bolsas no Projeto “Contribuição das Ações de Extensão da Unioeste no combate a pandemia do Novo Coronavírus nas Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná”.

#### 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1- Estar entre a faixa etária de 18 a 59 anos;
- 1.2- Estar em boas condições de saúde e não estar incluído em grupos de riscos afetados pela COVID-19;
- 1.3- Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital e da CHAMADA PÚBLICA 09/2020, 1º ADITIVO, 4ª DEMANDA COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS disponível em [http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-07/2020\\_cp09\\_coronavirus\\_4acomplementarbolsistas\\_aditivo1.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/2020_cp09_coronavirus_4acomplementarbolsistas_aditivo1.pdf)

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos poderão se inscrever nas vagas descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.1.1. Vagas disponíveis na Ação Atuação Junto às Regionais de Saúde

Área de atuação/Carga Horária	Valor da bolsa	Município	Quantidade de Vaga(s)
Enfermeiro apoio à Regional/CH 36hs	R\$ 2.000,00	Foz do Iguaçu	06
		Francisco Beltrão	02
		Toledo	02
Técnico de enfermagem apoio à Regional/CH 36hs	R\$ 1.500,00	Foz do Iguaçu	06
		Francisco Beltrão	02
		Toledo	03
Profissional de saúde apoio à Regional/CH 36hs	R\$ 2.000,00	Toledo	02
Médico com CRM apoio à Regional/CH 20hs	R\$ 4000,00	Toledo	01

2.1.2. Vagas disponíveis na Ação Atuação junto às Divisas

Área de atuação	Valor da bolsa	Município	Quantidade de Vagas
Enfermeiros/CH 36hs	R\$ 2.000,00	Pato Branco	02



		Foz do Iguaçu	02
		Guaira	02
Técnico de enfermagem/CH 36hs	R\$ 1.500,00	Pato Branco	02
		Foz do Iguaçu	02
		Guaira	02
Profissionais da Saúde/CH 36hs	R\$ 2.000,00	Pato Branco	02
Estudante de Graduação Enfermagem (últimos anos) /CH 36hs	R\$ 800,00	Pato Branco	02
		Guaira	02

2.2. Todas as categorias profissionais descritas no 1º Aditivo e 4ª Demanda Complementar de Bolsistas da Chamada 09/2020-FA poderão se inscrever na vaga destinada para Profissionais de Saúde, sendo a convocação realizada por ordem de inscrição dos candidatos por categoria profissional requisitada para o campo de atuação. Não havendo requisito de categoria profissional, a convocação será feita considerando apenas a ordem de inscrição.

2.3. As inscrições só serão validadas em vagas disponíveis nos municípios descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.4. O bolsista deverá se responsabilizar pelo seu deslocamento até seu local de atividade, desta forma orientamos que o mesmo faça a inscrição no município de residência.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2020, mediante preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/6sqWeZZZW29zZVsN6>

3.1.1. Para profissionais da saúde deverá ser anexado no ato da inscrição documento com foto, e carteira profissional do conselho de classe válido;

3.1.2. Para estudantes da área da saúde deverá ser anexado no ato da inscrição documento com foto e comprovante atualizado de matrícula;

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das áreas de ação disponíveis e apenas um município.

3.3. Os candidatos serão selecionados conforme a ordem de inscrição e serão convocados conforme o número de vagas disponíveis.

3.4. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

4.1 Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária diária estipulada;

4.3 Elaborar relatórios mensais de atividades;

4.4 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

4.5 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria Estadual de Saúde, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Itaipu Binacional como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.



- 4.6 Acompanhar as publicações, referentes aos processos seletivos, as quais estarão disponibilizadas na página <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/proex/editais/bolsas-de-ensao>
- 4.7 Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- 4.8 Manter telefones e e-mail atualizados.
- 4.9 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo coordenação do Projeto ou pela Regional de Saúde.
- 4.10 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 4.11 Formalizar a coordenação, por meio preenchimento de formulário específico seu desligamento do projeto, quando for o caso.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e pela Pró-Reitoria de Extensão, no âmbito de suas competências.
- 5.2. Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentação.
- 5.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: [projeto.unioeste.covid@gmail.com](mailto:projeto.unioeste.covid@gmail.com).

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 31 de julho de 2020.

**Fabiana Regina Veloso**  
Pró-Reitora de Extensão